

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI para processar e julgar as licitações realizadas por este ente público, composta pelos seguintes membros titulares:

Função	Servidor	CPF
Presidente	Renata Nádia de Jesus Amorim	958.762.353-34
Secretário	Cilene da Cruz Gomes	958.483.803-25
Membro	Adélia Pereira da Costa Sousa	958.484.953-00

Art. 2°. Para compor a Comissão Permanente de Licitações na qualidade de Membro Substituto fica designado o servidor David Rodrigues Martins Júnior (CPF: 133.057.828-70).

Art. 3°. A Comissão, tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e ao cadastramento de licitantes, exercendo suas atribuições de acordo com os poderes conferidos pela legislação.

Art. 4°. As decisões serão tomadas por maioria de votos e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5°. Esta Comissão terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2023.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Brejo do Piauí/PI, 02 de janeiro de 2023.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal